



## DECRETO Nº 4131, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de União de Minas.

**JOÃO DE FREITAS LEAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando, o falecimento do **Sr. Adercino Lucio Leal** pertencente a tradicional família Uniense que muito tem contribuído para o desenvolvimento do Município;

Considerando, que é obrigação do homem público reverenciar a memória daqueles que ajudaram a construir o Município, deixando patente a sua profunda consternação.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de União de Minas, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Adercino Lucio Leal**, ocorrido na data de 26/09/2017.

**Art. 2º.** Os órgãos e departamentos públicos municipais deverão observar e atender às formalidades e providências pertinentes à Decretação do Luto Oficial.

União de Minas, 26 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

  
**João de Freitas Leal**  
Prefeito

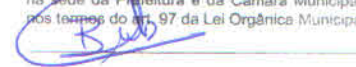
**PUBLICAÇÃO**

Publicado em 26/09/17 por afixação,  
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.



**PUBLICAÇÃO**

Publicado em 26/09/17 por afixação,  
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,  
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal.



1